

Ihos. Assim, ultimada a operação e verificado o aumento do capital, disse o presidente que se deveria proceder ao preenchimento dos cargos da diretoria; e à respeito desse enunciado se pronunciou o acionista Michel Maurice Conjaud considerando que os novos acionistas, segundo o que dispõe o artigo 112 do decreto lei acima citado, não podiam tomar parte nas deliberações da presente assembleia; e, assim, não seria justo que se escolhessem novos diretores sem a participação dos acionistas que acabavam de subscrever o aumento de capital verificado, motivo por que propunha que se conservassem na função de seus

cargos os atuais administradores com os mesmos poderes de que dispõem, até que seja convocada uma assembleia especialmente destinada a eleger a nova diretoria. Essa proposta obteve o voto unânime e favorável da assembleia, ficando a diretoria encarregada de convocar a reunião dos acionistas para o referido fim. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu os trabalhos até que fosse lavrada esta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, posta em discussão, votação e aprovada por todos os presentes. Eu, Alberto João Augusto Mareuse, secretário que a fiz lavrar e assinar. Santa Lucia Cris-

tais Ltda. a) M. Conjaud — Socio-gerente — Comércio e Indústria Brasileiras "Colibra" S. A. a) Manoel de Mattos Ayres — Diretor presidente — Companhia Tietê de Armazens Gerais a) A. Costilhes — Diretor — Cogest S. A. Comérico e Gestão a) Manoel P. Ayres — Diretor a) Manoel de Mattos Ayres a) Manoel P. Ayres — a) M. Conjaud.

A presente ata está de acordo com o original lavrado no livro competente.

a) Alberto J. A. Mareuse
Secretário

a) Manoel de Mattos Ayres
Presidente

COMPANHIA PRODUTORA DE VIDRO "PROVIDRO"
LISTA DE SUBSCRIÇÃO

Lista de subscrição particular do aumento do capital social da Cia. Produtora de Vidro "Providro", devidamente autorizado pela assembleia geral extraordinária de 30 (trinta) de junho de 1960, de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros), ou seja, de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), dividido em 40.000 ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma.

SUBSCRITORES	Cidade e Estado	Ações Subscritas	Entradas	A Realizar
n.p. Louis Drayfus e Cia.	Paris	1.720	172.000,00	1.548.000,00
Manoel de Mattos Ayres . .	França			
p.p. Glaces de Boussois	Paris	10.000	1.000.000,00	9.000.000,00
Michel Maurice Conjaud . .	França			
p.p. Deutsche Libbey — Owens — Gesellschaft für Maschinelle Glasherstellung A. G. (Delog)	Gelsenkirchen Rotthausen Alemanha	4.375	437.500,00	3.937.500,00
Alberto João Augusto Mareuse				
p.p. Belforcan Limited	Montreal	875	87.500,00	787.500,00
Alberto João Augusto Mareuse	Canadá			
p.p. Union Des Verreries Mecaniques Belges (Univerbel)	Charleroi	375	37.500,00	337.500,00
Manoel Vieira da Luz	Belgica			
p.p. Glaces Et Verres (Glaver)	Bruxelas	4.375	437.500,00	3.937.500,00
S. A. Alain Jean Costilhes	Belgica			
Cogest S.A. — Comércio e Gestão	São Paulo	17.780	1.778.000,00	16.002.000,00
Manoel Pereira Ayres — Diretor	Brasil			
		40.000	4.000.000,00	36.000.000,00

Declaro que é cópia fiel do original.

Manoel de Mattos Ayres
Presidente

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "COMPANHIA PRODUTORA DE VIDRO "PROVIDRO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 167.249, por despacho da Junta Comercial em sessão de 12 de agosto de 1960, a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 30 de junho de 1960, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros) e alterou parcialmente os estatutos sociais, os quais vêm transcritos na sua íntegra na presente ata, estando anexados à referida ata os demais documentos legais do aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba na importância de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12 de agosto de 1960. Eu, Jayme Pinto de Oliveira Filho, escrivão, a escrevi, conferi e assino. (a) Jayme Pinto de Oliveira Filho. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a subscrevo e assino. (a) Cleyde Maria Forte. — Visto: Perceval Leite Britto, Secretário. (a) Perceval Leite Britto.

(Publicado novamente por ter sido com incorreções).
(162.404 - Cr\$ 2.330,00)

SISBEL

Administração e Serviços
S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 3 DE AGOSTO DE 1960

Retificação

Na ata acima mencionada, publicada neste Diário Oficial do Estado, em 10 de setembro corrente, as páginas 61 e 62, deve ser feita a seguinte retificação.

Na página 61, na 1.ª coluna, na 5.ª linha, onde se lê: "...mediante a subscrição particular de 107.000 (cento e setenta mil) ações ordinárias ou comuns..." leia-se: "...mediante a subscrição particular de 107.000 (cento e sete mil) ações ordinárias ou comuns..."

I. N. A. S/A.
Indústria Nacional
de Armas

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM 26
DE MAIO DE 1960

Aos 26 dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta, às 17 horas, na sede social da I. N. A. S/A. — Indústria Nacional de Armas, à Rua Cel. Xavier de Toledo n.º 123, 6.º andar, Conj. 63, nesta Capital, reuniram-se, regularmente convocados de acordo com a lei, acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme se verificou pelo livro de presença, em Assembleia Geral Ordinária. O Sr. Diretor Presidente, Plínio Paes Barreto Cardoso, após ter constatado haver número legal para a realização da Assembleia, declarou aberta a sessão e solicitou dos presentes fosse escolhido o Presidente da Mesa, para presidir os trabalhos. Por unanimidade foi eleito o acionista Sr. Gastão Renault que, assumindo a Presidência convidou a mim, Edmundo Felício Fontana, para Secretário. Declarando iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa solicitou-me a leitura do edital de convocação, que foi regularmente divulgado pela imprensa, na forma da lei, nos dias 18, 19 e 20 de maio, no Diário Oficial do Estado e Diário do Comércio e Indústria, e do aviso a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940, nas edições de 29, 30 e 31 de março próximo passado também do Diário Oficial do Estado e Diário do Comércio e Indústria, com o teor seguinte:

"I. N. A. S/A. — INDÚSTRIA NACIONAL DE ARMAS"

ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA

Nos termos da lei, e de acordo com o art. 17 dos Estatutos Sociais, ficam convidados os senhores acionistas da I. N. A. S/A. — Indústria Nacional de Armas — a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26 de maio do corrente ano, às 17 horas, em sua sede social à Rua Cel. Xavier de Toledo n.º 123, 6.º andar,

conj. 63 — nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1959;
- Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos seus honorários para o exercício de 1960;
- Eleição dos Membros Efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1960 e fixação dos seus honorários;
- Assuntos de interesse geral.

Dando início a ordem do dia, o Sr. Presidente da Mesa, solicitou-me a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e do Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1959 e que foram regularmente divulgados pela imprensa, no dia 17 de maio do corrente ano, no Diário Oficial do Estado e no dia 30 de abril no Diário do Comércio e Indústria, de acordo com a lei. — Após discussão e exame dos assuntos submetidos à apreciação, a Assembleia decidiu aprová-los, no que houve unanimidade, deixando de votar os impedidos por lei. — A seguir, em obediência ao item b da ordem do dia, o Sr. Presidente esclareceu aos presentes a necessidade de se eleger a nova Diretoria para o biênio 1960-1961, de acordo com o Art. 9.º dos Estatutos Sociais. Posta em votação a proposta, verificou-se que foi reeleita a atual Diretoria, ficando a mesma assim constituída: Diretor Presidente o Sr. Plínio Paes Barreto Cardoso, brasileiro, desquitado, industrial e oficial do Exército na Reserva Remunerada; Diretor Tesoureiro — Secretário o Sr. Gastão Luiz Antonio Renault, brasileiro, casado, industrial, e Diretor de Fabricação o sr. Edmundo Felício Fontana, brasileiro, casado, industrial, todos residentes nesta Capital, tendo a Assembleia fixado os honorários da Diretoria para o exercício de 1960, de acordo com os Estatutos Sociais, em Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros) para o Sr. Diretor Presidente e Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para cada um dos outros Diretores e a vigorarem desde o início deste exercício. A seguir, em obediência

ao item e da ordem do dia procedeu-se a eleição dos Membros Efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1960, sendo eleitos membros efetivos os senhores: — Ethenocrates Antonio Salgado Guimarães, brasileiro, casado, servidor público, reeleito — Paulo Navarro, brasileiro, casado, contador, reeleito; Hercio Luiz Dias, brasileiro, casado, comerciante, reeleito, todos residentes nesta Capital, e suplentes os senhores Marcello Figueira Netto, brasileiro, casado, servidor público, eleito; Manuclito de Cambrala Salles, brasileiro, casado, bancário, eleito, ambos residentes nesta Capital e Francisco Tozzi Calvão, brasileiro casado, advogado, residente no Estado da Guanabara, reeleito. — A Assembleia fixou, para o exercício de 1960, aos senhores membros do Conselho Fiscal os honorários de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) por sessão realizada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, foi encerrada a Assembleia da qual foi lavrada a presente ata que, lida aos presentes foi aprovada e vai assinada por todos. — (aa) Edmundo Felício Fontana — Gastão Renault — Plínio Paes Barreto Cardoso — Maria Alice da Silva Dias — Elmo Pelloia.

Certifico que a presente é cópia fiel da original.

Gastão Renault — Presidente
Edmundo Felício Fontana — Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "I. N. A. S/A. — INDÚSTRIA NACIONAL DE ARMAS" com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição sob número 169.285, por despacho da Junta Comercial em sessão de 2 de setembro de 1960, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 26 de maio de 1960, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 2 de setembro de 1960. — Eu, Cleyde Maria Forte, escrivão, conferi e assino: Cleyde Maria Forte. — E eu Janet Meire Bego, chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino: Janet Meire Bego. (163.292 — Cr\$ 2.705,00)

COMPANHIA AGRÍCOLA
"SANTA AMÉLIA"

ATA DA 18.ª ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA
EM 13 DE MAIO DE 1960

Aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da Companhia Agrícola "Santa Amélia", em sua sede, à Rua São Bento n.º 45, sala 318, nesta Capital, às 16 horas, atendendo os editais publicados nos jornais: Diário Oficial do Estado e O Dia, dos dias 5, 6 e 7 de abril últimos, e, tendo constado também o aviso a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei 2627, de 26 de setembro de 1940, havendo número legal, conforme assinaturas no "Livro de Presença".

Presidiu a Assembleia, por aclamação, o sr. Francisco Matos Silveira, escolhendo o dr. Alcides Frudente Pavan para secretário, e designando a mim, Dr. Ennio Monteiro Galembeck, para redigir a ata.

Constituída dessa forma a mesa, pelo sr. Presidente foi dito que a presente Assembleia convocada de acordo com os editais editais, está reunida para deliberar sobre: relatório, contas da Diretoria com parecer do Conselho Fiscal, bem como eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1960.

Pelo sr. Secretário foram lidos: o relatório, balanço geral e demonstração da conta de "Lucros e Perdas" com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1959, documentos esses publicados nos jornais: Diário Oficial do Estado e O Dia, edições das datas 13 e 5 de abril de 1960, respectivamente, que em seguida, postos em discussão, foram os mesmos aprovados pela unanimidade dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

Disse mais o sr. Presidente que estando findo o mandato do Conselho Fiscal e de seus suplentes, fossem eleitos os novos membros para funcionarem no exercício de 1960 e se lhes fixasse a remuneração, verificando se terem sido reeleitos os srs. Dr. Mário Engler Pinto, Jayme Carvalho de Oliveira e Waldemar Simardi, brasileiros, casados, residentes nesta Capital, que aceitaram, desistindo de qualquer remuneração, sendo declarados empossados, e para serem seus suplentes os srs. Dante Negrissoli, José Garinho da Costa e Afonso Moreira, também brasilei-

ros, casados, residentes nesta Capital.

Não tendo ninguém feito uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a reunião a qual lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. São Paulo 13 de maio de 1960. (aa) Francisco Matos Silveira, Dr. Alcides Frudente Pavan, Dr. Ennio Monteiro Galembeck, Angelo Pavan, Antonio Pavan, Antonio Augusto Romani e Homero Pavan.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "COMPANHIA AGRÍCOLA "SANTA AMÉLIA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 164.893, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 1.º de julho de 1960, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 13 de maio de 1960, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 1.º de julho de 1960. — Eu, Cleyde Maria Forte, escrivão, a escrevi, conferi e assino: Cleyde Maria Forte. — E eu Janet Meire Bego, chefe da seção do Expediente e Correspondência a subscrevo e assino: Janet Meire Bego. (163.240 — Cr\$ 1.145,00)

COMPANHIA BRASILEIRA
DE TERRENOS E
CONSTRUÇÕES

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA AOS
29-4-1960

Aos vinte e nove dias de Abril de 1960, às 15 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Terrenos e Construções, à Rua Libero Badaró, 443, 4.º andar, sala 14, nesta Capital, reuniram-se em assembleia geral ordinária os acionistas da sociedade representando maioria absoluta do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas lançadas na Lista de Presença com as declarações exigidas por lei. O Diretor-Presidente, nos termos dos estatutos, assumindo a presidência da assembleia convidou os presentes para elegerem o presidente da assembleia. Por aclamação foi eleito o próprio Diretor-Presidente, que convidou a mim, Dorival Intropedi, para Secretário. Constituída a mesa o sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da assembleia regularmente convocada por avisos publicados no "Diário Oficial" e "Gazeta Mercantil", outro jornal de grande circulação, nos dias 30 e 31 de Março e 1 de abril do corrente ano, dos quais consta o aviso a que se refere o artigo 99 do Decreto 2627, constando a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31-12-59; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício e fixação de seus honorários; c) Outros assuntos de interesse social. Por ordem do Sr. Presidente, foram lidos por mim, secretário, o balanço social e relatório da Diretoria à conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício encerrado em 31-12-1959 e regularmente publicados na "Gazeta Mercantil" de 25 de Abril de 1960 e enviado ao "Diário Oficial" do Estado em 22-4-60, conforme recibo n.º 135.187. A seguir o sr. Presidente pôs em discussão e votação esses documentos, os quais foram aprovados por unanimidade, tendo se absterido de votar os legalmente impedidos. Declarou então o sr. Presidente que se iria proceder a eleição do Conselho Fiscal e realizada esta, com as cautelas legais, verificou-se a eleição dos seguintes Membros do Conselho Fiscal: Sr. José Raulino Oliveira Westin, brasileiro, casado, advogado, residente à Avenida Paulista, 2.584; Dr. Churchill Reynolds Locke, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Benedito Chaves, 2.607; e Wilson Samrao Miranda, brasileiro, comerciante residente Rua Sete de Abril, 277 e Suplentes: Leosino de Oliveira Carvalho, brasileiro, comerciante residente à Rua Saturno, 216; Domingos Marcondes, brasileiro, comerciante, residente à Rua Dionísio Costa, 76, e Dorival Intropedi brasileiro, comerciante residente à Rua Arapua, 1-C. Passando-se ao terceiro item da ordem do dia e dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, pediu a palavra o acionista Antonio de Padua Morise e disse o seguinte: — a Companhia concedeu há tempos a Organização Gordinho Ltda. uma autorização, sem prazo, para venda de terrenos. Essa carta evidentemente não obrigava, nem obriga a Companhia indefinidamente. Ocorreu, mais, que a atuação daquela